

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA No. 67/92-GR/UFAL Em, 10 de fevereiro 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do ofício no 21/92-PROPEP,

RESOLVE

Designar os Professores SUZAN MARY DE MENDONÇA UCHOA, BRENO FERREIRA DE ARAŬJO e MARIA CELI DOS SANTOS, para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial a fim de estabelecer critérios e propor minuta de Resolução para reconhecimento de Certificados de Cursos de Especialização, que foram realizados antes da vigência da Resolução 12/83-CFE de 06.10.83, para efeito de concessão dos incentivos da Portaria no 2129-MEC de 12.11.91.

Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA

Reitor